



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2022

Suprime o artigo 4º e altera a redação do artigo 5º do Projeto de Lei nº 69/2022.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) O artigo 4º do Projeto de Lei nº 69/2022 será suprimido, renumerando os demais.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

2) O artigo 5º do Projeto de Lei nº 69/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2022.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 28/06/2022
HORA: 15:05

PROCOLO
03821/2022



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 69/2022
Autoria: Comissão Permanente de Justiça
Assunto: Suprime o artigo 4º e altera a redação do artigo 5º do projeto de Lei nº 69/2022.

Chave: 9099D